



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 635 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D E S I G N A R nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **EDUARDO PEDROSA DE ALBUQUERQUE**, Mat 5220, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Oficial de Gabinete, Código FC-05, da Diretoria Geral da Secretaria do TRF da 5ª Região, no período 23 de setembro a 06 de outubro de 2008, em razão das férias da titular MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE